



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Exmo. Sr.

José Narciso de Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, PR.

INDICAÇÃO Nº 69/89

JORGE KAWANO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, abaiço assinado, vem com o devido acatamento e dentro das normas regimentais, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO:

Que, o Sr. Prefeito Municipal, Ilustre Cidadão ANTONIO DA PAZ, através do Setor competente da Municipalidade, agilize medidas junto à SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, no sentido de ser extendida a rede de água potável que já está para da na Vila Santa Terezinha, saída para o Distrito de Aritanha, até à Vila Jardim Iporã, a fim de que, os moradores daquele Logradouro através do benefício que a água tratada proporciona, tenham um pouquinho mais de conforto, porquanto é real a necessidade, visto ser um local de dificuldade desse líquido tão precioso e de um modo geral os poços existentes estarem contaminados, o que é altamente prejudicial à saúde de nosso povo, sobremodo no que tange às crianças.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de abril de 1989


- Jorge Kawano
Vereador -

A JUSTIFICATIVA:

Será feita oralmente pelo
requeeente, em plenário

Junta Municipal de Ivaipori

Lido em sessão realizada em

Em

18/04/89

Assinatura
Chefe de Gab. da Pres.